Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 506
Em 20 / 08 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1558/2001

AUTORIZA A COMPRA DE UM TERRENO EM SANTA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por contrato de compra e venda, um terreno com área de 298,21m^2 (duzentos e noventa e oito metros quadrados e vinte e um centímetros), situado na localidade de Santa Isabel,de propriedade do Sr. Moacir José da Cruz, Município de Domingos Martins, neste Estado.

Art. 2º - O terreno se destina à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 3º - O preço de compra e venda do terreno é de R$ 7.625,22 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 13764493.069 – Construção de Esgoto Sanitário e Pluvial
- 4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis – Ficha 674.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 10 de agosto de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239